



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 435, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Autorizar a extensão do prazo para a substituição do conceito I para grupos específicos de estudantes do Curso de Engenharia Elétrica

**O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 14 de março de 2023 para sua 104ª reunião ordinária, e

CONSIDERANDO o Ofício 92 de 11 de setembro de 2022 da Coordenação de Engenharia Elétrica ([0811047](#));

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a extensão do prazo para a substituição do conceito I para grupos específicos de estudantes do Curso de Engenharia Elétrica, em 1 (um) semestre letivo (até o término do semestre letivo 2023/1), conforme definido no Ofício nº 92/2022/CCEE/CCET ([0811047](#)).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva  
**Presidente do Conselho de Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 27/03/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0986366** e o código CRC **E84A4BE7**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033218/2022-01

SEI nº 0986366

Criado por 717545, versão 4 por 717545 em 23/03/2023 17:34:03.